

**PROJETO VIDA NO TRÂNSITO: A APLICAÇÃO PRÁTICA DO DECRETO-LEI Nº
07/2020 EM SANTA MARIA – RS NO ENFRENTAMENTO À ACIDENTALIDADE E
CONTRIBUIÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA**

***LIFE IN TRAFFIC PROJECT: THE PRACTICAL APPLICATION OF DECREE-LAW
NO. 07/2020 IN SANTA MARIA - RS IN THE FACE OF ACCIDENT AND
CONTRIBUTION TO PUBLIC SAFETY***

Dominique Oriana Fontana da Silveira¹

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo analisar a implantação e aplicação prática do projeto intitulado Vida no Trânsito em Santa Maria – RS, onde está denominado e em vigor sob o Decreto-Lei nº 07/2020, no qual institui o Comitê Intersetorial responsável pela sua aplicação. Este projeto tem o claro objetivo de reduzir a acidentalidade, lesão e mortes no trânsito municipal ajudando a segurança pública a realizar um trabalho mais efetivo. A partir de um estudo sobre este projeto no município é possível entender se de fato gera resultados positivos, quais são estes, e o porquê da sua importância no cenário de segurança pública.

Palavras-chave: Acidentalidade. Município. Projeto Vida no Trânsito. Segurança Pública.

ABSTRACT: The present work aims to analyze the implementation and practical application of the project entitled Life in Traffic in Santa Maria - RS, where it is named and in force under Decree-Law No. 07/2020, in which it establishes the Intersectoral Committee responsible for its implementation. This project has the clear objective of reducing accident, injury and deaths in municipal traffic by helping public safety to perform more effective work. From a study on this project in the municipality it is possible to understand if it actually generates positive results, what are these, and why its importance in the public security scenario.

Keywords: Accident. Municipality. Project Life in Traffic. Public Safety.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, instituiu o Projeto Vida no Trânsito como forma de conter a acidentalidade e vítimas dos acidentes no trânsito. É

¹ Autora graduanda do 12º semestre do curso de Direito na Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4125310776349149>. E-mail: orianadominique@gmail.com

fundamental pensar a aplicação deste projeto em conjunto com a atuação da Segurança Pública do Município, pois se necessita dessa mútua colaboração e empenho como forma de aplicar de forma efetiva tal projeto.

Tendo isso em mente, a presente pesquisa tem por objeto entender a atuação dos órgãos de segurança pública para a correta aplicação das diretrizes do Projeto Vida no Trânsito nesta cidade. Bem como pensar de que maneira a comunidade acadêmica pode contribuir à execução deste projeto, através de estudos, atuação e aplicação de seus conhecimentos acadêmicos.

1 SEGURANÇA PÚBLICA EM SANTA MARIA - RS: ATUAÇÃO PREVENTIVA À ACIDENTALIDADE *VERSUS* ATUAÇÃO REPRESSIVA À IMPRUDÊNCIA NO TRÂNSITO

Assegurar a vida no trânsito é de extrema importância em qualquer município, pois se vê uma crescente urbanização das cidades com um aumento exponencial do tráfego urbano, ou seja, maior fluxo de veículos e circulação de pedestres.

A segurança pública atua de forma a garantir a todas essas pessoas uma saudável e segura locomoção nas cidades, buscando sempre implementar medidas que previnam a acidentalidade. No entanto, ao mesmo tempo, deve atuar repressivamente para punir aqueles que descumprem as determinações preventivas e geram resultados desastrosos no trânsito.

A prevenção e, portanto, a preservação da vida pode ser entendida como a prioridade da atuação da segurança pública, deve vir em primeiro lugar. Porém, a atuação repressiva também é de relevante atuação, pois a punição também é forma de ensinamento à sociedade ao cumprimento das determinações de um trânsito fluído e respeitoso para consigo e com o próximo.

Em Santa Maria – RS, desde 2011, já se registrava um número elevado de veículos automotores em circulação, cerca de 107 mil, ou seja, 2,49 veículos por habitante, naquele ano. Aliado a isto, haviam fatores de risco, como embriaguez ao volante, que resultaram em mortes no trânsito (47 apenas em 2010). Portanto, em uma parceria ampla entre diversas entidades, promovia-se ações com diretrizes baseadas em 5 (cinco) pilares: “Gestão da segurança viária;

Infraestrutura viária segura; Segurança veicular; Segurança dos usuários das vias e Atendimento ao trauma, assistência pré-hospitalar, hospitalar e reabilitação.” (JACQUES, 2011).

Posteriormente, no ano de 2018, sinalizava-se o lançamento do Projeto Vida no Trânsito pela Prefeitura de Santa Maria-RS. Era a aplicação local do programa do governo federal. Com o claro objetivo de “garantir a vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito [...]” (ARAÚJO, 2018) o projeto foi realizado entre uma parceria da Secretaria de Mobilidade Urbana e do Departamento de Trânsito (Detran-RS), com a coordenação do Ministério da Saúde. A sua implementação dependia da capacitação dos participantes em 3 (três) eixos: educação fiscalização e engenharia (mudanças).

Finalmente, em 2019, a Prefeitura desta cidade discutia a implementação do Comitê Intersetorial, na qual participariam instituições governamentais e da sociedade civil. Isso porque, através da comparação de dados, foi possível finalmente afirmar que as medidas de enfrentamento à acidentalidade eram de fundamental importância e geravam resultados positivos (OLIVEIRA, 2019).

2 PROJETO VIDA NO TRÂNSITO EM SANTA MARIA – RS: A APLICAÇÃO DO DECRETO LEI 07/2020 E O TRÁFEGO URBANO MUNICIPAL

O Projeto Vida no Trânsito, que parte de uma iniciativa internacional denominada “Road Safety in Ten Countries” (RS10), já tem atuação em todo o território nacional, pois o Brasil assumiu o compromisso da sua implementação no combate à acidentalidade no trânsito, tendo em vista o enfrentamento à “[...] grave situação dos acidentes de trânsito, [...], a partir de ações nacionais, estaduais e municipais, procurando desenvolver e aprimorar estratégias de segurança no trânsito bem-sucedidas [...]” (LIMA, C. et al., 2013)

No Município de Santa Maria – RS este projeto foi implementado através do Decreto Lei nº 07/2020, o qual instituiu o Comitê Intersetorial municipal. Este possui o objetivo consultivo e deliberativo para atuar e acompanhar o denominado projeto na cidade com o claro objetivo descrito no seu art. 2º de “[...] redução de lesões e mortes no trânsito e a articulação de ações de segurança viária” (SANTA MARIA, 2020).



Nesta cidade, na reunião que discutiu a instituição do Comitê Intersetorial do Projeto Vida no Trânsito, o então Secretário de Mobilidade Urbana, José Orion Ponsi da Silveira, afirmou da importância da troca de conhecimentos e parcerias entre sociedade civil e instituições para que ocorresse uma maior fiscalização e prevenção à acidentalidade.

“Participar desta iniciativa é fundamental para a nossa sociedade. Tragam suas ideias, seus conhecimentos, seus esforços para que possamos salvar vidas, que podem representar a vida de nossos amigos ou de familiares”, argumentou Ponsi. (OLIVEIRA, 2019)

Assim, através da constante atenção e dedicação a este projeto, principalmente pelas ações da Secretaria de Mobilidade Urbana com os órgãos de fiscalização, é que será possível perceber números estimulantes de um retorno positivo da sua implementação. Assim como já é possível perceber esse incentivo de outros projetos já consolidados em Santa Maria-RS e região, como é o caso da Operação Balada Segura (DIAS, 2019).

3 AÇÃO PROPOSTA

Conforme explicado, a aplicação do Projeto Vida no Trânsito vem sendo implantado progressivamente e gerando resultados muitos positivos em Santa Maria – RS. Assim, diante da importância da continuidade da sua aplicação é que se faz relevante discutir ações conjuntas com a comunidade acadêmica.

Partindo do ponto de troca de experiências e benefícios mútuos, propõe-se um grupo de pesquisa e extensão entre o Município de Santa Maria-RS, mais especificamente com a Secretaria de Mobilidade Urbana – que é responsável pela coordenação do projeto – com o Comitê Intersetorial do projeto – que possui, conforme o art. 1º do Decreto-Lei “[...] caráter consultivo e deliberativo, para implantação, implementação e acompanhamento [...]” – e, por fim, com a comunidade acadêmica do curso de Segurança Pública Municipal.

A partir dessa coordenação de interesses, a comunidade acadêmica atuaria dentro do Comitê Intersetorial, onde existe uma comissão dedicada à análise de dados composta por todos



os dados referentes à segurança e à saúde, da qual participam entidades públicas e civis municipais.

Com isso, a sua atuação é de contribuição na análise dos dados, na qual realizaria o perfil de acidentalidade, ou seja, localidade, perfil do acidentado, mapeamento das zonas de tráfego urbano e consequente ajudaria na elaboração das medidas mais pertinentes com base nos resultados obtidos.

Além disso, atuaria como fonte de visibilidade deste projeto nobre e de fundamental atuação municipal, visto que participaria na elaboração de pesquisas e documentos científicos onde divulgaria os dados obtidos e atuaria como formador de opinião e daria maior credibilidade ao projeto, contribuindo na maior aceitação e maior adoção, pela comunidade municipal, de atitudes públicas individuais.

REFERÊNCIAS

DIAS, Karohelen. **Operação Balada Segura tem mais de 3 mil abordagens em Santa Maria em 2019**. Rádio Medianeira, dez. 2019. Disponível em: <https://radiomedianeira.com.br/102-7/operacao-balada-segura-tem-mais-de-3-mil-abordagens-em-santa-maria-em-2019/>. Acesso em: 06 ago. 2020.

JACQUES, Vera. **Projeto Vida no Trânsito**: Secretaria de Saúde forma comissão e inicia ações de prevenção a acidentes, 2011. Disponível em: <http://www.santamaria.rs.gov.br/noticias/1595-projeto-vida-no-transito-secretaria-de-saude-forma-comissao-e-inicia-acoes-de-prevencao-a-acidentes>. Acesso em: 06 ago. 2020.

LIMA, C. et al. Projeto Vida no Trânsito – 2010 a 2012: uma contribuição para a Década de Ações para a Segurança no Trânsito 2011-2020 no Brasil. **Epidemiologia e Serviço de Saúde**, Brasília, v. 22, n. 3, p. 531-536, jul./set. 2013. Disponível em: <http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v22n3/v22n3a19.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2020.

OLIVEIRA, Erenice de. **Prefeitura de Santa Maria realizou reunião para instituir comitê do projeto Vida no Trânsito**. 2019. Disponível em: <http://www.santamaria.rs.gov.br/noticias/18943-prefeitura-de-santa-maria-realizou-reuniao-para-instituir-comite-do-projeto-vida-no-transito>. Acesso em: 06 ago. 2020.

SANTA MARIA. **Decreto Executivo nº 0007/2020**. Institui o Comitê Intersetorial do Projeto Vida no Trânsito no Município de Santa Maria/RS. Santa Maria: Câmara Municipal de Santa



Maria, 2020. Disponível em: <https://www.camara-sm.rs.gov.br/camara/proposicao/Decretos-do-executivo/2020/5/0/63911>. Acesso em: 06 ago. 2020.